

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** do **Concurso Público nº 002/2026**, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No CAPÍTULO 3 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, no **item 3.2** TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS

ONDE SE LÊ:

Cód.	Emprego Público	Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Requisitos Exigidos	Taxa de Inscrição	Período da Prova
01	Coordenador Pedagógico	CR	40 h	R\$ 5.836,42	Licenciatura Plena em Pedagogia e, no mínimo, 3 anos de efetivo exercício de Magistério.	R\$ 120,00	Manhã
02	Diretor de Escola	CR	40 h	R\$ 6.142,82	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em gestão escolar e possuir no mínimo, 8 anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 2 anos de efetivo exercício em função de suporte pedagógico educacional.	R\$ 120,00	Tarde
03	Gestor de Centro de Educação Infantil	CR	40 h	R\$ 6.142,82	Licenciatura Plena em Pedagogia, e possuir no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério, sendo 3 anos com educação infantil	R\$ 120,00	Tarde
04	Professor de Ensino Fundamental (EMEF) - PEB I	3 + CR	30 h	R\$ 3.646,21 + Complementação do Piso Nacional	Habilitação em nível Médio (magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 100,00	Tarde

05	Professor de Arte	3 + CR	25 h	R\$ 3.038,52 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura Plena com habilitação específica em Arte.	R\$ 120,00	Manhã
06	Professor de Atendimento Educativo Especializado - PAEE	CR	30 h	R\$ 3.646,21 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura plena em Pedagogia acrescida de pós-graduação lato sensu em Educação Especial	R\$ 120,00	Manhã
07	Professor de Educação Infantil em Creche	10 + CR	30 h	R\$ 3.314,74 + Complementação do Piso Nacional	Habilitação em nível Médio (magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com docência na Educação Infantil	R\$ 100,00	Manhã
08	Professor de Educação Física/Movimento	1 + CR	25 h	R\$ 3.038,52 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura Plena em Educação Física e registro profissional (CREF)	R\$ 120,00	Tarde
09	Professor de Educação Infantil - PEI	1 + CR	25 h	R\$ 3.038,52 + Complementação do Piso Nacional	Habilitação em nível Médio (magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com docência na Educação Infantil	R\$ 100,00	Manhã
10	Professor de Língua Inglesa	1 + CR	25 h	R\$ 3.038,52 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	R\$ 120,00	Manhã
11	Psicopedagogo	CR	40 h	R\$ 4.766,78	Graduação em Psicopedagogia ou Licenciatura em Pedagogia acrescida de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia	R\$ 120,00	Tarde
12	Supervisor de Ensino	CR	40 h	R\$ 7.341,23	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós- graduação em Gestão Escolar e possuir no mínimo 8 anos de efetivo exercício no magistério, dos quais dois anos em função ou emprego de suporte pedagógico educacional ou possuir no mínimo 10 anos de efetivo exercício do magistério.	R\$ 120,00	Manhã

LEIA-SE:

Cód.	Emprego Público	Vagas	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Requisitos Exigidos	Taxa de Inscrição	Período da Prova
01	Coordenador Pedagógico	CR	40 h	R\$ 5.506,06	Licenciatura Plena em Pedagogia e, no mínimo, 3 anos de efetivo exercício de Magistério.	R\$ 120,00	Manhã
02	Diretor de Escola	CR	40 h	R\$ 6.142,82	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em gestão escolar e possuir no mínimo, 8 anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 2 anos de efetivo exercício em função de suporte pedagógico educacional.	R\$ 120,00	Tarde
03	Gestor de Centro de Educação Infantil	CR	40 h	R\$ 6.142,82	Licenciatura Plena em Pedagogia, e possuir no mínimo 8 anos de efetivo exercício de Magistério, sendo 3 anos com educação infantil	R\$ 120,00	Tarde
04	Professor de Ensino Fundamental (EMEF) - PEB I	3 + CR	30 h	R\$ 3.324,31 + Complementação do Piso Nacional	Habilitação em nível Médio (magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 100,00	Tarde
05	Professor de Arte	3 + CR	25 h	R\$ 2.770,27 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura Plena com habilitação específica em Arte.	R\$ 120,00	Manhã
06	Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE	CR	30 h	R\$ 3.324,31 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura plena em Pedagogia acrescida de pós-graduação lato sensu em Educação Especial	R\$ 120,00	Manhã
07	Professor de Educação Infantil em Creche	10 + CR	30 h	R\$ 2.266,58 + Complementação do Piso Nacional	Habilitação em nível Médio (magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com docência na Educação Infantil	R\$ 100,00	Manhã
08	Professor de Educação Física/Movimento	1 + CR	25 h	R\$ 2.770,27 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura Plena em Educação Física e registro profissional (CREF)	R\$ 120,00	Tarde

09	Professor de Educação Infantil - PEI	1 + CR	25 h	R\$ 2.770,27 + Complementação do Piso Nacional	Habilitação em nível Médio (magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com docência na Educação Infantil	R\$ 100,00	Manhã
10	Professor de Língua Inglesa	1 + CR	25 h	R\$ 2.770,27 + Complementação do Piso Nacional	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	R\$ 120,00	Manhã
11	Psicopedagogo	CR	40 h	R\$ 4.987,00	Graduação em Psicopedagogia ou Licenciatura em Pedagogia acrescida de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia	R\$ 120,00	Tarde
12	Supervisor de Ensino	CR	40 h	R\$ 7.341,23	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Gestão Escolar e possuir no mínimo 8 anos de efetivo exercício no magistério, dos quais dois anos em função ou emprego de suporte pedagógico educacional ou possuir no mínimo 10 anos de efetivo exercício do magistério.	R\$ 120,00	Manhã

1.2 No CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES, DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO:

ONDE SE LÊ:

4.32.1 No ATO DE INSCRIÇÃO: Responder "SIM" para a pergunta "Deseja solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas?" e anexar os seguintes documentos: FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO (**ANEXO IV devidamente preenchido e assinado**), LAUDO MÉDICO (**ANEXO V, se for o caso**), IDENTIDADE (frente e verso) e CPF.

LEIA-SE:

4.32.1 - No ATO DE INSCRIÇÃO: Responder "SIM" para a pergunta "Deseja solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas?" e anexar os documentos exigidos neste Edital, inclusive o **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO - ANEXO IV, devidamente preenchido e assinado**, e, quando necessária comprovação médica, **LAUDO MÉDICO, preferencialmente conforme o modelo constante do ANEXO V**, admitindo-se laudo médico em formato diverso, desde que contenha informações suficientes para identificação do candidato, do profissional emitente, da condição apresentada, das limitações ou necessidades relacionadas ao atendimento solicitado e a respectiva justificativa médica, além dos documentos de IDENTIDADE, frente e verso, e CPF, na forma prevista neste Edital.

1.3 No CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES, **DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD):**

ONDE SE LÊ:

4.50.1 No ATO DE INSCRIÇÃO: Responder "SIM" para a pergunta "Deseja se candidatar para a vaga de PcD?" e anexar os seguintes documentos: LAUDO MÉDICO (**conforme Modelo do ANEXO V**), IDENTIDADE (frente e verso) e CPF.

LEIA-SE:

4.50.1 - No ATO DE INSCRIÇÃO: Responder "SIM" para a pergunta "Deseja se candidatar para a vaga de PcD?" e anexar LAUDO MÉDICO, **preferencialmente conforme o Modelo constante do ANEXO V**, admitindo-se laudo médico em formato diverso, desde que contenha integralmente as informações exigidas no item 4.50.2 deste Edital e permita a adequada identificação do candidato, do profissional emissor e da deficiência declarada, além dos documentos de IDENTIDADE, frente e verso, e CPF.

1.4 No CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES, **ACRESCENTA-SE** o seguinte item:

4.59.1 Fica expressamente esclarecido que a admissão de laudo médico em formato diverso do Anexo V, em todos os casos previstos, não dispensa o cumprimento dos requisitos materiais estabelecidos no Edital, permanecendo passível de indeferimento o documento que não contenha as informações necessárias à análise da condição declarada ou da solicitação apresentada.

Andradina/SP, 24 de agosto de 2026.

Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal